



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 13/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, faça a contratação de médicos pediatras para atendimento aos prontos de socorros, por concurso público ou por contratação de emergência com prazo determinado.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijome a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente faça a contratação de médicos pediatras para atendimento aos prontos de socorros, por concurso público ou por contratação de emergência com prazo determinado.

Justificativa:

Este vereador vem sendo constantemente procurado e marcado em diversas publicações nas redes sociais, a respeito da falta de médicos pediatras nos prontos de socorros dos nossos municípios. A contratação direta pelo poder executivo seria de suma importância para sanar tais problemas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de dezembro de 2021.

Eliei Miranda

-vereador-